Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assinado Digitalmente

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2586/2018 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 22 de Outubro de 2018.**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho GP

Despacho da Presidência
Processo Administrativo nº: 8481/2018 – SISDOC.
Interessado(a): Vinícius Graciano Elias
Assunto: Recurso administrativo
Decisão: Não provido.

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 3305/2018
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 21382/2018,
Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:
Designar, em caráter excepcional, o servidor JOÃO HELIO MARTINS JUNIOR, código s203440, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Gestão Estratégica, ocupado pela servidora MARIA JOSÉ DE LOURDES, código s000827, a partir da data de publicação até 23 de outubro de 2018.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 22 de outubro de 2018.
[assinado eletronicamente]
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3302/2018
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 20799/2018,
RESOLVE:
RETIFICAR o período das férias deferidas ao Juiz do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Titular da Vara do Trabalho de São Luís

de Montes Belos, constante da Portaria TRT 18ª SCR/GM nº 3169/2018, para 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2019.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 19 de outubro de 2018.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Gerência de Magistrados
PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3297/2018
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;
CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Anápolis nos períodos de 23 a 24 e 29 de outubro de 2018 e de 5 a 6 de novembro de 2018 em virtude de licença maternidade da Juíza Auxiliar Fixa.
Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada nos períodos supracitados, no percurso Goiânia – Anápolis - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 19 de outubro de 2018.
Assinado Eletronicamente
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Gerência de Magistrados
PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3298/2018
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;
CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,
R E S O L V E:
Art. 1º Considerar designada a Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, auxiliar fixa da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Uruaçu, no período de 5 a 16 de novembro de 2018, em virtude de férias dos Juízes Titular e Auxiliar Fixo.
Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada, no período de 5 a 9 de novembro de 2018, no percurso Itumbiara – Uruaçu – Itumbiara, bem como o pagamento das respectivas diárias.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 19 de outubro de 2018.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Gerência de Magistrados
PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3299/2018
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E:
REVOGAR, a partir de 18 de outubro de 2018, a PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 707/2018, que designou o Juiz do Trabalho Substituto JOHNNY GONÇALVES VIEIRA, volante regional, para auxiliar na 3ª da Vara do Trabalho de Anápolis.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 19 de outubro de 2018.
Assinado Eletronicamente
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Gerência de Magistrados
PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3300/2018
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais,
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;
CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta, GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, volante regional, para atuar nos processos de suspeição da Vara do Trabalho de Luziânia no dia 25 de outubro de 2018.
Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada, no período de 24 a 25 de outubro de 2018, no percurso Goiânia – Anápolis - Luziânia - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 19 de outubro de 2018.
Assinado Eletronicamente
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Gerência de Magistrados
PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3301/2018
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E:
REVOGAR, a partir de 18 de outubro de 2018, a PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 898/2018 que designou o Juiz do Trabalho Substituto CARLOS EDUARDO ANDRADE GRATÃO, volante regional, para atuar nas Varas do Trabalho de Posse, Valparaíso, Formosa e Luziânia, nos processos em que os Juízes Titulares e Auxiliares Fixos das referidas varas do trabalho declararam-se suspeitos.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 19 de outubro de 2018.
Assinado Eletronicamente
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Gerência de Magistrados
PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3303/2018
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;
CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,
R E S O L V E:
Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ, volante Regional, nos períodos de 22 a 25, 29 a 30 de outubro, 5 a 8 e 12 a 13 de novembro de 2018, no percurso Goiânia – Inhumas - Goiânia, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2193/2018.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 19 de outubro de 2018.
Assinado Eletronicamente
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3295/2018
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 21345/2018,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 23 a 25/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Proferir palestra, por ocasião da "21ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho", no dia 23/10/2018, bem como participar da 7ª Reunião Ordinária dos Gestores de TIC, nos dias 24 e 25 de outubro de 2018, na sede do TST, conforme PA nº 20645/2018.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 19 de outubro de 2018.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3296/2018
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 21295/2018,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor ARMANDO RASSI FILHO de Goiânia-GO a Pires do Rio-GO, no dia 26/10/2018, bem como o pagamento da diária devida.
Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Vistoriar a obra de construção da sede própria da VT de Pires do Rio (PA nº 21.960/2017), conforme autorizado no PA nº 1549/2018.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 19 de outubro de 2018.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3304/2018
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 19043/2018
R E S O L V E:
Autorizar o deslocamento da servidora Marina Junqueira Cançado,
Analista Judiciário – Apoio Especializado Psicologia, do quadro de pessoal desta Corte, à cidade de Campinas-SP, no período de 28 a 30 de novembro de 2018, para participar XVIII Jornada Corpolinguagem X Encontro Outrarte, que tem como tema “Autonomia Destino Liberdade, sem ônus para este Tribunal.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 19 de outubro de 2018.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3323/2018
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 15144/2018,
CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da efetividade, que devem nortear a atividade administrativa;
CONSIDERANDO a publicação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1941/2018, que regulamenta o estágio supervisionado de estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
CONSIDERANDO o edital nº 11/2018, referente ao processo seletivo para realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior do curso de Design Gráfico, para vagas em Goiânia;
R E S O L V E:
Art. 1º Convocar os candidatos abaixo nominados, habilitados no certame público para realização de estágio remunerado em Goiânia, para apresentarem documentação.
2º lugar GUSTAVO MARQUES DA CONCEIÇÃO
3º lugar BRUNO JORDANI COSTA PAIXÃO
4º lugar FERNANDO GARCIA CORRÊA
5º lugar ANTONIO MALHEIROS CRUZ NETO
6º lugar DAVID DANILO DE ARAUJO COSTA
7º lugar ANA DAYANNE DA SILVA FARIAS
8º lugar ÉRIKA LEITE CARDOSO
9º lugar JOÃO GUILHERME DE MIRANDA
10º lugar ANDRESSA MARIA MOREIRA SOUSA
Art. 2º Os candidatos deverão manifestar interesse em celebrar o contrato de estágio e apresentar a documentação constante do anexo desta portaria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
§ 1º Se não houver manifestação de interesse no prazo acima estabelecido, o candidato será considerado desistente e excluído do processo seletivo.
§ 2º Se a documentação apresentada não estiver em conformidade com o anexo desta portaria, o candidato será excluído do processo seletivo.
Art. 3º Os candidatos, cuja documentação estiver em conformidade com o anexo desta portaria, serão convidados a celebrar Termo de Compromisso de Estágio à medida que as vagas forem surgindo na Coordenadoria de Comunicação, no período vespertino, obedecida a ordem de classificação.
Parágrafo único. Decorridos 30 dias e não havendo convite para celebração de contrato de estágio, o nome dos candidatos com documentação em conformidade integrarão nova portaria de convocação, respeitada a posição na listagem de classificação inicial.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 22 de outubro de 2018.
[assinado eletronicamente]
Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

ANEXO

Documentos – seleção de estagiário
01 foto 3x4 recente
Cópias legíveis da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor (comprovante da última votação), NIS (PIS/PASEP/NIT) e comprovante de endereço
Histórico escolar da instituição de ensino
Declaração da instituição de ensino em que constem:
a) período/ano que está cursando o estagiário
b) previsão de conclusão do curso
c) ato de autorização ou reconhecimento do curso pelo MEC
Ficha cadastral
Declaração relativa a auxílio-transporte
Declaração de não acumulação de estágio (apenas no caso de estudantes de Direito)
Declaração de parentesco
Obs.: a presente relação, bem como os modelos de ficha cadastral e declarações estão disponíveis na página eletrônica do TRT 18ª Região - http://www.trt18.jus.br/portal/informe-se/concursos-publicos/concursos-estagiarios/

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Aviso/Comunicado

Comunicado de Gabarito

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS
GOIÂNIA E APARECIDA DE GOIÂNIA - DIREITO

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região TORNA PÚBLICO o gabarito da prova aplicada aos candidatos às vagas de estágio do curso de direito em Goiânia e Aparecida de Goiânia.

1	C	11	C	21	B
2	A	12	A	22	B
3	B	13	A	23	A
4	A	14	C	24	B
5	D	15	D	25	A
6	C	16	A	26	D
7	B	17	C	27	A
8	D	18	C	28	C
9	A	19	A	29	C
10	C	20	C	30	B

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 22 de outubro de 2018.
Goiânia, 22 de outubro de 2018.
[assinado eletronicamente]
Ricardo Lucena
Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo nº:21015/2018
Interessado: WILSON DIVINO MARQUES DE AMURIM
Assunto: Averbação

Decisão: Deferido.

Processo Administrativo Nº: 20392/2018.
Interessado: MARNIZ PRUDENTE FARIA.
Assunto: conversão de licença-prêmio em pecúnia e indenização de férias.
Decisão: Deferido.

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3325/2018
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 21418/2018,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;
Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:
Designar a servidora VANDA CONCEIÇÃO DOS REIS, código s011942, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Atermação), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, ocupada pelo servidor MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER, código s009956, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 22 de outubro de 2018.
[assinado eletronicamente]
FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3326/2018
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 21246/2018,
Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação para substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:
Designar, em caráter excepcional, a servidora CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO, código s202708, à disposição desta Corte, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Saúde, ocupada pela servidora GABRIELA BRITO DE CASTRO, código s203379, a partir da data de publicação até 31 de outubro de 2018.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 22 de outubro de 2018.
[assinado eletronicamente]
FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3327/2018
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 21288/2018,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;
Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:
Designar a servidora EDILENE VOGEL, código s203375, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Apoio Logístico), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Material e Logística, ocupado pelo servidor HUMBERTO DE ALMEIDA SILVA, código s008062, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 22 de outubro de 2018.
[assinado eletronicamente]
FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3328/2018
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 21197/2018,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e
Considerando o disposto no parágrafo único do art. 11 da Potaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2202/2017, RESOLVE:
Art. 1º Considerar dispensada a servidora LORENA MONTEIRO LIMA RIBEIRO, código s202248, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 18 de outubro de 2018.
Art. 2º Considerar removida, a pedido, a servidora LORENA MONTEIRO LIMA RIBEIRO, código s202248, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Vara do Trabalho de Goiatuba, a partir de 18 de outubro de 2018.
Art. 3º Considerar designada a servidora LORENA MONTEIRO LIMA RIBEIRO, código s202248, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Goiatuba, anteriormente ocupada pela servidora MARLI VIEIRA BOCACIO, código s012485, a partir de 18 de outubro de 2018.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 22 de outubro de 2018.
[assinado eletronicamente]
FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 3307/2018
Designa o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 3017/2018 para apresentar minuta de resposta ao que é solicitado no Ofício-Circular nº 123/SEP/2018, de 17 de outubro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça.
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3029/2016,
CONSIDERANDO o teor do Ofício-Circular nº 123/SEP/2018, de 17 de outubro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que solicita que este Tribunal preste as informações constantes do Anexo II da Resolução CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015, relativas ao acesso de informação e a aplicação da Lei nº 12.527, de 18 novembro de 2011, que servirão para elaborar e divulgar, por aquele Conselho, o ranking da transparência do Poder Judiciário, conforme previsto no art. 42-A daquela Resolução;
CONSIDERANDO que já foi instituído Grupo de Trabalho para tratar de matéria similar ao que dispôs o Ofício-Circular CNJ nº 123/SEP/2018, de 17 de outubro de 2018, conforme Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 3017/2018,
RESOLVE:
Art. 1º Fica designado o Grupo de Trabalho instituído pelo art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 3017/2018 para apresentar a esta Presidência minuta de resposta ao Ofício-Circular CNJ nº 123/SEP/2018, de 17 de outubro de 2018, nos termos ali delineados.
§ 1º O Grupo de Trabalho ora designado deve concluir os seus trabalhos, impreterivelmente, até o dia 26 de outubro de 2018.
§ 2º Conforme sinalizar a necessidade, o coordenador do Grupo de Trabalho referido no caput deste artigo poderá convocar outros servidores para auxiliá-lo no efetivo cumprimento de seu mister.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.
Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.
(Assinado Eletronicamente)
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Desembargador-Presidente

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Aviso de Registro de Preços
O TRT da 18ª Região torna pública a Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2018 (PA nº 830/2018), onde resolve registrar os preços para eventual fornecimento e instalação de nobreaks. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresa, item e preço unitário: ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, (CNPJ: 07.045.469/0001-96): 1 - R$ 53.000,00; 2 - R$ 22.850,00; 3 - R$ 32.000,00.
As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site http://www.trt18.jus.br
Ricardo Lucena
Diretor-Geral

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho GP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria SCR/GM	1
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
Portaria DG/SGPE	4
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	5
Aviso/Comunicado	5
Comunicado de Gabarito	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
Portaria	6
Portaria SGPE	6
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	7
Portaria	7
Portaria GP/SGP	7
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
Aviso/Comunicado	8
Aviso/Comun/SLC	8